



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS/CTE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS A DISTÂNCIA DE ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**GESTÃO EM SAÚDE e GESTÃO PÚBLICA e GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL -**  
**EDITAL N° 060/2010 de 20 DE ABRIL DE 2010**

A diretora do CTE – Centro de Tecnologias Educacionais no uso de suas atribuições, torna público as **informações adicionais** para o preenchimento de vagas remanescentes não ocupadas par os cursos de especialização de Gestão em Saúde, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal.

1. As vagas remanescentes dos cursos de **Gestão Pública e Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde** poderão ser ocupadas, mediante consulta, por candidatos classificados que concorreram para outros pólos, respeitando-se a ordem de classificação geral. Serão chamados candidatos até o preenchimento total das vagas.

2. Para as vagas remanescentes do curso de **Gestão em Saúde**:

2.1 As 23 vagas não preenchidas no pólo de Araguatins serão disponibilizadas para os candidatos suplentes inscritos no pólo de Araguaína.

2.2. Serão disponibilizadas 6 vagas para o pólo de Cristalândia, para os candidatos suplentes inscritos no pólo de Gurupi.

2.3. Para os pólos de Mateiros e Dianópolis serão disponibilizadas 23 e 20 vagas respectivamente, que serão destinadas aos candidatos suplentes inscritos para o pólo de Palmas.

2.4. A lista de suplentes será composta por 2 vezes o número de vagas disponíveis para que sejam realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento total das vagas.

3. Para concorrer a essas vagas, o candidato interessado deverá preencher o formulário de redistribuição de vagas constante nos sites [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), [www.cte.uft.edu.br](http://www.cte.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) a partir do dia 26/04 e encaminhar assinado via fax até o dia 27/04 para (63) 3232.8045.

Palmas, segunda-feira, 20 de abril de 2010.

Flávia Tonani  
Diretora do CTE